



HOSPITAL Padre Máximo

FUNDADO EM 14 DE JANEIRO DE 1959
AV. LORENZO ZANDONADI, Nº 880 – VILA BETÂNEA – CEP: 29375-000
VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES - TELEFAX (28) 3546-1131

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1 – DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome: HOSPITAL PADRE MÁXIMO		CNPJ: 27.443.803/0001-77
Endereço: AV. LORENZO ZANDONADI, 880		CEP: 29.375-000
Bairro: VILA BETÂNEA	Município: VENDA NOVA DO IMIGRANTE	TEL: (28) 3546-1131
Banco: BANESTES	Agência 0177	Conta-Corrente: 31 018 997
Página na internet (home Page) www.hpmáximo.org.br		(e-mail) epoioadm@hpmáximo.org.br

2 – DADOS CADASTRAIS DOS RESPONSÁVEIS PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome: CLETO VENTURIM		CPF: ■■■.572.917-■■■	
Nº RG ■■■.7.58■	Órgão Expedidor: SSP/ES	Cargo: PRESIDENTE	Mandato
(e-mail)	Telefone:	Início: setembro/2018	Término: setembro/2022
Endereço	FAZ SÃO DOMINGOS, S/Nº, SÃO JOÃO DE VIÇOSA, VENDA N. DO IMIGRANTE		CEP: 29.375-000

3 – OUTROS PARTÍCIPES (incluir os dados de identificação quando existirem outros parceiros para execução deste projeto).

Nome:	CNPJ:
Endereço:	CEP:
Bairro:	Município:
Página na internet (home Page) www.hpmáximo.org.br	(e-mail)

4 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução	
	Início: Janeiro/2021	Término: Dezembro/2021
Incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC) no custeio de insumos hospitalares, gêneros alimentícios, medicamentos, materiais, gases medicinais, prestadores de serviço (manutenção de serviços hospitalares, dedetização, controle de qualidade da água, entre outros), adaptações estruturais em salas existentes, visando atendimento ambulatorial e hospitalar a paciente usuário SUS, conforme a Portaria nº 2.002, de 6 de agosto de 2020.		

Identificação do Objeto:

Constitui objeto do presente convênio à cooperação entre os participes para custeio de insumos hospitalares, medicamentos, materiais, gases medicinais, gêneros alimentícios, prestadores de serviço (dedetização, higienização de reservatório de água, dosimetria, análise de água, coleta de resíduos hospitalares, controle de qualidade de radiologia, qualificação térmica de equipamentos de CME (autoclave / termodesinfectora / lavadora ultrassônica), manutenção de equipamentos (elevadore-plataforma, ar condicionado, equipamentos médico-hospitalares, gerador, equipamentos de informática), manutenção e adequação na rede de gases medicinais (compressor de ar comprimido, oxigênio, gás carbônico e nitrogênio), adequações estruturais em áreas existentes (Unidade de Internação, Maternidade, Centro cirúrgico, Central de Materiais e Esterilização, Pronto Socorro e outros). Manutenção de serviços (energia (EDP), água (CESAN), OPME, GLP (cozinha, lavanderia), material de escritório, uniformes, enxoval, e outros, com finalidade de melhorar a ambência, adequar às legislações vigentes e suprir a demanda no atendimento ao quantitativo e complexidade de pacientes atendidos pelo SUS.

Inscrito no CNPJ sob o nº 27.443.803/0001-77

Inscrição Municipal nº 60073 – Utilidade Pública Federal Pelo Diário Oficial da União em 11 de Março de 1987
(Decreto-Lei nº 50.517/61) - Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 8362 de 29/06/2006 -
Registro Como Entidade de Fins Filantrópicos no Conselho de Assistência Social.



HOSPITAL Padre Máximo

FUNDADO EM 14 DE JANEIRO DE 1959
AV. LORENZO ZANDONADI, Nº 880 – VILA BETÂNEA – CEP: 29375-000
VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES - TELEFAX (28) 3546-1131

Justificativa da Proposição:

O Hospital Padre Máximo, inscrito sob o CNPJ nº 27.443.803/0001-77, com Pronto Socorro aberto 24 horas, é uma Entidade Filantrópica Certificada pelo Ministério da Saúde, inscrito no CNES nº. 2403331 e reconhecida como de Utilidade Pública Federal, devido aos relevantes serviços prestados. O Município de Venda Nova do Imigrante está localizado na Região Sul Serrana e conta com várias indústrias, além de ser cortado pela BR 262, facilitando o acesso de outros municípios. Venda Nova do Imigrante possui ainda o serviço do SAMU (unidade avançada) que referencia os pacientes para o Hospital Padre Máximo. A instituição, por ter fácil acesso e ser o único hospital da região, com serviços especializados, hoje atende todos os municípios vizinhos, como também o SAMU, recebemos ainda pacientes via Central de Regulação de Vagas, de outros municípios por contato prévio e demanda espontânea. A entidade mantém a assistência médico-hospitalar através do SUS, Convênios e Particulares, nas especialidades de Clínica Médica, Clínica Pediátrica, Clínica Obstétrica / Ginecológica, Clínica Cirúrgica e Clínica Ortopédica. Devido ao aumento de demanda e complexidade dos atendimentos, há necessidade de adequar a estrutura existente (pequenas reformas, pinturas e adequações), melhorar os serviços hospitalares, visando assim um melhor atendimento aos pacientes SUS, sendo necessário o custeio hospitalar como pagamento de prestadores de serviço (dedetização, higienização de reservatório de água, dosimetria, análise de água, coleta de resíduos hospitalares, controle de qualidade de radiologia, qualificação térmica de equipamentos de CME (autoclave / termodesinfectora / lavadora ultrassônica), manutenção de equipamentos (elevadores, plataforma, ar condicionado, equipamentos médico-hospitalares, gerador, equipamentos de informática), manutenção e adequação na rede de gases medicinais (compressor de ar comprimido, oxigênio, gás carbônico e nitrogênio), aquisição de insumos (gêneros alimentícios, lavanderia, higienização), medicamentos, materiais, gases medicinais, entre outros. Manutenção de serviços (energia (EDP), água (CESAN), OPME, GLP (cozinha, lavanderia), material de escritório, uniformes, enxoval, e outros, visando manter os atendimentos ambulatoriais e hospitalares a pacientes usuários SUS.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS (Descrever as Metas a serem atingidas e as Atividades ou Projetos que serão executados)

Metas Meio:

Custeio de insumos hospitalares, gêneros alimentícios, medicamentos, materiais, gases medicinais, prestadores de serviço, manutenção de serviços hospitalares, adaptações em salas existentes, visando atendimento ambulatorial e hospitalar a paciente usuário SUS. – conforme item 6.1 deste Plano de Trabalho

Metas Finalísticas:

A assistência à saúde prestada em regime ambulatorial se refere a atendimento de livre demanda, de acordo com a necessidade da população, e de hospitalização compreenderá o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar; dentro de uma estrutura assistencial com todos os equipamentos necessários em pleno funcionamento.

Inscrito no CNPJ sob o nº 27.443.803/0001-77

Inscrição Municipal nº 60073 – Utilidade Pública Federal Pelo Diário Oficial da União em 11 de Março de 1987
(Decreto-Lei nº 50.517/61) - Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 8362 de 29/06/2006 -
Registro Como Entidade de Fins Filantrópicos no Conselho de Assistência Social.



HOSPITAL Padre Máximo

FUNDADO EM 14 DE JANEIRO DE 1959
AV. LORENZO ZANDONADI, Nº 880 – VILA BETÂNEA – CEP: 29375-000
VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES - TELEFAX (28) 3546-1131

Atividades ou Projetos a Serem Executados

Atendimento médico de urgência e emergência (livre demanda, referenciado pelo SAMU, referenciado por municípios, referenciado pela Central de Regulação - SESA), atendimento médico com observação até 24 horas, Atendimento ortopédico com imobilização provisória e cirurgias de urgência/emergência, diagnóstico em laboratório clínico, diagnóstico em radiologia, diagnóstico em ultrassonografia, diagnóstico em tomografia computadorizada, eletrocardiograma, administração de medicamentos na atenção especializada, pequenos procedimentos cirúrgicos, procedimentos cirúrgicos mais complexos, serviços médicos nas especialidades medicina intensiva, clínica médica, pediatria, cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, ginecologia / obstetrícia, além de equipe multidisciplinar, entre outros. Assim como adaptações em salas existentes visando atendimento ambulatorial e hospitalar a paciente usuário SUS.

Parâmetros para aferição de metas

O parâmetro para a aferição das metas será o seguinte:

- a) Para as metas meio e metas finalísticas: Execução da qualidade do serviço referido efetuado de acordo os parâmetros que estabelece o Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme o desritivo 4. O instrumento de monitoramento da aferição das metas será a planilha descritiva contendo a relação das despesas executadas, de acordo com este plano de trabalho.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6.1 – METAS MEIO

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico			Duração	
			Quantidade / Parcelas	Valor UN.	Soma R\$	Ínicio	Término
	1.1	Custeio de insumos hospitalares, gêneros alimentícios, medicamentos, materiais, gases medicinais, prestadores de serviço, manutenção de serviços hospitalares, adaptações em salas existentes, visando atendimento ambulatorial e hospitalar a paciente usuário SUS.	01	R\$173.268,00	R\$173.268,00	Janeiro/2021	Dezembro/2021
Total			R\$173.268,00				

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC	TOTAL
Código	Especificação			
339039	Outros serviços de Terceiros/ pessoa jurídica	R\$173.268,00	0,00	R\$173.268,00

Inscrito no CNPJ sob o nº 27.443.803/0001-77

Inscrição Municipal nº 60073 – Utilidade Pública Federal Pelo Diário Oficial da União em 11 de Março de 1987
(Decreto-Lei nº 50.517/61) - Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 8362 de 29/06/2006 -

Registro Como Entidade de Fins Filantrópicos no Conselho de Assistência Social.



HOSPITAL Padre Máximo

FUNDADO EM 14 DE JANEIRO DE 1959
AV. LORENZO ZANDONADI, Nº 880 – VILA BETÂNEA – CEP: 29375-000
VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES - TELEFAX (28) 3546-1131

TOTAL GERAL	R\$173.268,00	0,00	R\$173.268,00
8 – Cronograma de Desembolso			

9 – Declaração

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

VENDA NOVA DO IMIGRANTE /ES, 29/12/2021

Local e data

Assinatura do Representante Legal

10 – Aprovação pela Administração Pública

Aprovado,

VENDA NOVA DO IMIGRANTE /ES, 06/01/21

Local e data

Ordenador de Despesas

Inscrito no CNPJ sob o nº 27.443.803/0001-77

Inscrição Municipal nº 60073 – Utilidade Pública Federal Pelo Diário Oficial da União em 11 de Março de 1987
(Decreto-Lei nº 50.517/61) - Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 8362 de 29/06/2006 –
Parceria Como Entidade de Fins Filantrônicos no Conselho de Assistência Social.